



Ata de Reunião – Programa Estadual de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual - SÃO PAULO PELA IGUALDADE DE DIREITOS

Data: 25 de maio de 2017

Horário: 9h30 às 12h

Local: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo – Sala 03 – 3º andar

Presentes: Fabíola do Nascimento (Secretaria de Educação); Silvana Gimenes (Secretaria da Cultura); Cristiane Pereira (Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania), Luana Guimarães (Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho); Anna Beatriz Leite (APAE-SP); Ligia Maria Carvalho de Azevedo (Secretaria da Saúde); Maria Regina Leondarides (Sociedade Civil/Familiar de Pessoa com Deficiência Intelectual); Maria Isabel da Silva, Tereza Cristina Quaresma de Freitas, Simone Nieves e Janaína Ribeiro (Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Fotos ao final.

Pauta: Atualização sobre o status atual do Decreto e considerações gerais sobre a Cartilha

Tereza apresentou a compilação final do Decreto, resultado dos debates da Comissão sobre os dois documentos; um terceiro Decreto que trata apenas de uma alteração nas ações da Secretaria da Educação será revogado e a alteração do texto será trazida para as ações deste novo documento.

Anna Beatriz sugeriu que fosse adicionada às Secretarias presentes no Decreto a de Segurança Pública por se tratar de um tema que envolve o cotidiano dos jovens com deficiência intelectual.

A ideia é de que, ao final, com documento finalizado, o mesmo seja enviado às outras Pastas diretamente do Gabinete da Secretária, Dra. Linamara Rizzo Battistella.

Também surgiu a dúvida, adicionar a solicitação de um representante para a Comissão, da Casa Civil ou da Secretaria de Governo? Tereza irá verificar qual pode contribuir mais.

Foi adicionado ao Decreto, também, a possibilidade de participação como convidados os representantes de Conselhos de Classe e de Direitos, além de profissionais da área.

Durante a discussão sobre as ações da Secretaria de Saúde, Ana Beatriz levantou a importância de adicionar alguma ação sobre o diagnóstico das crianças de 0 a 6 anos, em virtude da inexistência hoje do diagnóstico, havendo somente o quadro de "atraso no desenvolvimento" e não de deficiência intelectual.

Ao final da reunião foi discutida a pertinência de inserção do "Transtorno do Espectro Autista (TEA)" no nome e no conteúdo do Decreto. De acordo com Maria Regina, nem toda pessoa com TEA tem associada a deficiência intelectual. Por esse motivo, considerou-se ser pertinente não deixar essa nomenclatura no documento.

Optou-se, então, pela remoção de TEA do nome do programa e deixá-lo apenas nas ações que tem especificidades como a Secretaria de Educação. Porém, foi levantado por Tereza que é importante unificar a informação, se não for inserido TEA nas demais ações, talvez seja interessante não adicionar em ações específicas, e sim de forma genérica, respeitando-se os protocolos e resoluções já emitidas pela Secretaria de Educação.

Silvana declarou ser de extrema importância não excluir nenhuma deficiência intelectual do Decreto, segundo ela, colocando especificamente o TEA, podemos excluir alguma deficiência.

Diante do debate que não se encerrou e pelas dúvidas apresentadas, Isabel sugeriu convidarmos a Dra. Gabriela Viegas Stump, especialista em TEA, para participar da próxima reunião.

Calendário das próximas reuniões de 2017: **06/07, 31/08, 28/09, 26/10 e 30/11.**

Próxima reunião

06 de julho – 9h30 às 12h

Pauta da próxima reunião: Tratativas sobre Autismo com a possível presença da Dra. Gabriela Stump.

Ata registrada pela Assessoria de Comunicação Institucional, em 25 de maio de 2017.

